



CONTRATO Nº 041/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 136.338,33 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 30 de março de 2026
FINAL: 30 de março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06
AVENIDA VALENTIN DE AGUIAR, 159, PARAISINHO, PORTO FRANCO – MA
E-MAIL: ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR TELEFONE: (99) 98428-3567
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 617.229.813-50



FISCAL DO CONTRATO

Dirceu Marinho Aguiar



PREÂMBULO

Aos 30 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 136.338,33 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	UND	4	R\$ 2,02	R\$ 8,08
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 0 mm Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	UND	4	R\$ 2,60	R\$ 10,40
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	UND	18	R\$ 3,75	R\$ 67,50
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica: Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto	KRONA	Adaptador em pvc	UND	6	R\$ 3,35	R\$ 20,10
6	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para	KRONA	Adaptador em pvc para tubulação de	UND	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.		agua 50mmx 11/2					
7	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	TAMBAS A	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	unid	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	
8	ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	UND	11	R\$ 3,24	R\$ 35,64	
9	Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)	FAMASTI L	Ancinho max com cabo 16 dentes	UND	2	R\$ 18,59	R\$ 37,18	
10	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	UND	11	R\$ 1,69	R\$ 18,59	
12	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	ICO	Anel de vedação flexível para ducha higienica	UND	22	R\$ 8,00	R\$ 176,00	
13	AREIA FINA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia fina	M³	22	R\$ 79,90	R\$ 1.757,80	
14	AREIA GROSSA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia grossa	M³	22	R\$ 87,90	R\$ 1.933,80	
18	ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	JORMAR CA	Arribite 3/8	UNID	22	R\$ 79,30	R\$ 1.744,60	
19	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	LOFT	Assento plastico para vaso	UND	11	R\$ 19,70	R\$ 216,70	
20	Bacia Convencional Universal	LUZART	Bacia convencional universal	UND	9	R\$ 174,00	R\$ 1.566,00	
22	BARRA CHATA 1/2 Descrição Técnica: A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42, comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	AÇO CEARENS E	Barra chata 1/2	UNID	9	R\$ 47,76	R\$ 429,84	
23	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura 1.1/431,75mm; espessura 1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	AÇO CEARENS E	Barra chata 1	UND	9	R\$ 62,14	R\$ 559,26	
24	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos,	AÇO CEARENS E	Barra chata 1x3/8	UNID	6	R\$ 63,63	R\$ 381,78	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura 25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.						
28	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	M ²	45	R\$ 29,22	R\$ 1.314,90
30	BOIA ELÉTRICA	MARGIRI US	Boia elétrica	UND	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
32	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 10	UND	112	R\$ 0,84	R\$ 94,08
33	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples, Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 12	UND	22	R\$ 1,20	R\$ 26,40
34	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 6	UND	45	R\$ 0,40	R\$ 18,00
37	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	UND	4	R\$ 2,41	R\$ 9,64
39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução soldável 40x32mm	UND	4	R\$ 1,10	R\$ 4,40
52	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	SIL	Cabopp 3vias x4.000mm.	METROS	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
55	CADEADO 40 mm	PADO	Cadeado 40 mm	UND	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
57	CAIXA D'GUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa D'água em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos	FORTLEV	Caixa d'gua 1.000 litros	UND	1	R\$ 438,80	R\$ 438,80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.							
58	CAIXA D'GUA 500 Litros Descrição Técnica: Caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	FORTLEV	Caixa d'gua 500 litros	UND	1	R\$ 284,40	R\$ 284,40	
59	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ASTRA	Caixa de descarga simples	UND	11	R\$ 22,60	R\$ 248,60	
60	CAIXA DE LUZ 2X4	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	UND	45	R\$ 1,29	R\$ 58,05	
61	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
63	CAL PARA PINTURA	FORTEX	Cal para pintura	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00	
64	CANALETAS ADESIVO	FAME	Canaletas adesivo	UND	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00	
66	CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição pvc, formas de utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	CAP DE 25 mm Soldável	UND	4	R\$ 1,20	R\$ 4,80	
68	CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	Cap de 50 mm	UND	11	R\$ 4,42	R\$ 48,62	
71	Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	
72	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica: Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura 0,30 mm, peso kg /m² 2,40.	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
75	COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica: material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc, acabamento: polido proteção: verniz, colher inteira sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro nº 10	UND	4	R\$ 16,40	R\$ 65,60	
76	COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica: Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc, acabamento: polido proteção: verniz, colher inteira sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro nº 8	UND	3	R\$ 17,87	R\$ 53,61	
77	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	BETEL	Conectores para haster de aterramento	UND	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	
79	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long. usar lubrificante na vedação.	KRONA	Curva longa de 45x50	UND	11	R\$ 7,12	R\$ 78,32	
82	Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	UND	11	R\$ 17,34	R\$ 190,74	



83	Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	UND	11	R\$ 9,20	R\$ 101,20
84	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	UND	11	R\$ 15,70	R\$ 172,70
85	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm); espessura: 1/16 (1,6 mm)	PARAMAX	Disco de corte inox 7	UND	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
88	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 100ª	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
89	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 10ª	UND	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
90	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 16ª	UND	6	R\$ 10,60	R\$ 63,60
91	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 25ª	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
92	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 32ª	UND	4	R\$ 9,71	R\$ 38,84
93	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 40ª	UND	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg							
DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROM AR	Disjuntor trifasico 100ª	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROM AR	Disjuntor trifasico 40ª	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	
DOBRADIÇA SIMPLES	LOTH	Dobradiça simples	UND	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00	
ENCHADAS	TRAMONTINA	Enchadas	UND	2	R\$ 30,14	R\$ 60,28	
ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	ATLAS	Espatula 10 cm	UND	6	R\$ 10,17	R\$ 61,02	
ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	ATLAS	Espatula 4 cm	UND	4	R\$ 4,99	R\$ 19,96	
Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	UND	9	R\$ 23,00	R\$ 207,00	
Espátula Plástica 150 X 80 Mm	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	UND	9	R\$ 8,30	R\$ 74,70	
FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrição Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	UND	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98	
FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t.	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	METROS	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.						
124	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepopor	UND	11	R\$ 5,87	R\$ 64,57
129	KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA	MTX	Kit de brocas para furadeira	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
131	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m, 53mm, 67mm, 73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia, latão, zinco e cobre, fibra de vidro, azulejos, mármore, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	KIT	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
133	Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	UND	22	R\$ 6,56	R\$ 144,32
135	Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	UND	22	R\$ 18,00	R\$ 396,00
136	LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	ACRILEX	Lapis de cera estaca	CAIXA	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
138	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	STARRET T	Lima para serrote	UND	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60
140	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpeza, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa 100	FOLHAS	13	R\$ 1,72	R\$ 22,36
143	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para madeira	FOLHAS	45	R\$ 1,40	R\$ 63,00
144	LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui	NORTON	Lixa para parede nº 100	FOLHAS	112	R\$ 0,94	R\$ 105,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.						
147	LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento); peso 0,193kg.	KRONA	Luva de correr 60 mm	UND	4	R\$ 26,80	R\$ 107,20
149	LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	PAR	4	R\$ 3,97	R\$ 15,88
151	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL 20mm	KRONA	Luva em pvc, soldável 20mm	UND	11	R\$ 0,61	R\$ 6,71
152	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL 25mm	KRONA	Luva em pvc, soldável 25mm	UND	11	R\$ 0,60	R\$ 6,60
153	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abnt nbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.	KRONA	Luva em pvc, soldável, 40 mm	UND	9	R\$ 3,42	R\$ 30,78
154	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 10 mm	FOLHA	9	R\$ 66,00	R\$ 594,00
155	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 12 mm	FOLHA	9	R\$ 77,00	R\$ 693,00
156	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 14 mm	FOLHA	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
158	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	MENEGOT	Manilha 60 cm	UND	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
163	MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m ² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.	MIL	Massa acrílica 18l	UND	37	R\$ 99,42	R\$ 3.678,54
164	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	GALÃO	37	R\$ 32,00	R\$ 1.184,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



	poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros						
169	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENS E	Metalon 40x20	UND	11	R\$ 34,77	R\$ 382,47
170	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENS E	Metalon 50x20	UND	11	R\$ 49,00	R\$ 539,00
174	PARAFUSO COM BUCHA N6	BARTOFIL	Parafuso com bucha nº6	UND	51	R\$ 0,64	R\$ 32,64
176	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão	BARTOFIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	UND	22	R\$ 7,00	R\$ 154,00
177	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	JORMAR CA	Parafuso rosca soberba 3/8	CAIXA	22	R\$ 83,40	R\$ 1.834,80
179	PEDRA BRITA N 01	EDECONS IL	Pedra brita nº 01	M³	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
182	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral	CONDOR	Pinel para pintura 1	UND	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
186	PLACA GESSO 60X60	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	UND	150	R\$ 27,85	R\$ 4.177,50
187	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	VONDER	Placas de sinalização	UND	112	R\$ 3,97	R\$ 444,64
190	PORTAS DE 70 X 2.10	DURAPLA C	Portas de 70 x 2.10	UND	18	R\$ 148,00	R\$ 2.664,00
191	PORTAS DE 80 X 2.10	DURAPLA C	Portas de 80 x 2.10	UND	45	R\$ 154,00	R\$ 6.930,00
192	PORTAS DE 90 X 2.10	DURAPLA C	Portas de 90 x 2.10	UND	11	R\$ 157,00	R\$ 1.727,00
193	PREGO 15 X 15	JC CUNHA	Prego 15 x 15	QUILO	18	R\$ 15,79	R\$ 284,22
195	PREGO 2 1/2 12	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	QUILO	18	R\$ 18,45	R\$ 332,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

201	RÉGUAS DE 1 M	VONDER	Réguas de 1 m	UND	2	R\$ 18,14	R\$ 36,28
202	Ripa para Telhado 5x1,5cm	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	METROS	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
203	SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22.aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	FERTAK	Serrote prata 22	UND	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
204	SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alicerces e concreto.	TEKBOND	Silicone 285 gr	UND	6	R\$ 15,80	R\$ 94,80
205	SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengorduramento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão umidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	LUZTOL	Solvente	LITROS	18	R\$ 14,00	R\$ 252,00
206	TÁBUA 30X2,5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	M.A DE MORAES	Tabua 30x2,5 cm	UND	11	R\$ 21,87	R\$ 240,57
207	Tabua de pinus- 0,15x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,15x3 m	UND	11	R\$ 16,00	R\$ 176,00
208	Tabua de pinus- 0,20x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,20x3 m	UND	22	R\$ 29,60	R\$ 651,20
209	Tabua de pinus- 0,25x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,25x3 m	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
210	Tabua de pinus- 0,30x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,30x3 m	UND	22	R\$ 32,00	R\$ 704,00
211	TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	UND	45	R\$ 37,30	R\$ 1.678,50
212	TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	UND	67	R\$ 59,00	R\$ 3.953,00
213	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMIC A DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	MILHEIRO	11	R\$ 1.054,00	R\$ 11.594,00
214	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm	CERAMIC A DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	MILHEIRO	11	R\$ 640,00	R\$ 7.040,00
215	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	LEINERTE X	Tinta impermeabilizante para telhas	UND	4	R\$ 229,00	R\$ 916,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



217	TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	LEINERTE X	Tinta latex 18 l branco	UND	6	R\$ 157,90	R\$ 947,40
219	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Especifico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	GALÃO	6	R\$ 276,30	R\$ 1.657,80
223	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	UND	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
226	Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4	HERC	Torneira pvc 1/2	UND	11	R\$ 2,67	R\$ 29,37
227	TRENA DE 10 METROS	STARRET	Trenade 10metros	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
236	TUBO DE ESGOTO 75 MM	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	UND	6	R\$ 58,89	R\$ 353,34
239	TUBO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	Tubosoldável 20mm	UND	6	R\$ 19,60	R\$ 117,60
240	TUBO SOLDÁVEL 25MM	KRONA	Tubosoldável 25mm	UND	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
242	Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm	TRAMON TINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	UND	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
243	VASSOURÃO	MAX	Vassourão	UND	4	R\$ 21,65	R\$ 86,60
247	VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	AÇO CEARENS E	Vergalhao liso 5/16 ca 50-8,00 mm-12,00 mm	UND	45	R\$ 25,15	R\$ 1.131,75
249	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.	AÇO CEARENS E	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	UND	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
251	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	MARMO BRAS	Granito para bancada,	M²	4	R\$ 226,88	R\$ 907,52
252	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	M	60	R\$ 30,63	R\$ 1.837,80
253	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	SERRALH ERIA DO FERNAN DO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	M²	7	R\$ 1.123,78	R\$ 7.866,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



254	SELADOR ACRILICO OPACO INTERIOR/EXTERIOR PREMIUM	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	L	75	R\$ 64,57	R\$ 4.842,75
255	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	UND	4	R\$ 111,42	R\$ 445,68
257	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	Eletroduto pvcflexivelcor rugado, coramarela, de20 mm	M	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
258	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	M	22	R\$ 2,02	R\$ 44,44
261	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	UND	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
262	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	TAMBASA	Suporte mao-franca em aco,	UND	9	R\$ 29,30	R\$ 263,70
265	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	CRISTAL	Valvula de escoamento	UND	4	R\$ 30,39	R\$ 121,56
266	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	STAM	Fechadura roseta redonda	UND	18	R\$ 39,90	R\$ 718,20
268	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	M ²	4	R\$ 379,20	R\$ 1.516,80
273	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	UND	11	R\$ 3,80	R\$ 41,80
274	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	QUARTZ OLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	KG	18	R\$ 36,37	R\$ 654,66
275	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOXLUX	Fita isolante adesiva antichama,	UND	11	R\$ 2,25	R\$ 24,75
281	TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO	KRONA	Torneira boia pvc 3/4" com balao plastico	UND	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
286	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)	KRONA	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	UND	9	R\$ 17,87	R\$ 160,83
287	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	WALSYWA	Fita de papel r	M	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
288	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	UND	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
289	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	COLUNA BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	KG	135	R\$ 6,55	R\$ 884,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



290	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	COLUNA BRASIL	Tela de aço soldada galvanizada	M	13	R\$ 16,29	R\$ 211,77
294	TE 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1" ^{''}	UND	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
296	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	JOMARC A	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	CENTRO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
297	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1" ^{''}	UND	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
300	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	LUME	Molde de poliuretano	M ²	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
305	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	KRONA	Pasta lubrificante para tubos	UND	4	R\$ 12,52	R\$ 50,08
307	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ECOPLAS T	Rodaforro em pvc,	M	75	R\$ 29,17	R\$ 2.187,75
311	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	Te soldavel, pvc,	UND	22	R\$ 1,47	R\$ 32,34
312	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	FOXLUX	Terminal a compressao em cobre	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
318	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	M	22	R\$ 7,50	R\$ 165,00
319	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	M	22	R\$ 6,73	R\$ 148,06
320	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	M	22	R\$ 9,21	R\$ 202,62
321	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	M	11	R\$ 20,18	R\$ 221,98
322	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	M	11	R\$ 25,90	R\$ 284,90
323	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	M	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
324	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	22	R\$ 42,00	R\$ 924,00
325	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	M	22	R\$ 50,65	R\$ 1.114,30
326	TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	M ²	75	R\$ 93,00	R\$ 6.975,00
327	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	75	R\$ 40,60	R\$ 3.045,00
328	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	M	22	R\$ 26,12	R\$ 574,64
329	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	M	112	R\$ 12,21	R\$ 1.367,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



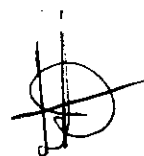
331	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM	MARMO BRAS	Soleira em granito cinza	M	22	R\$ 71,23	R\$ 1.567,06
332	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	UND	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
337	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	UND	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
342	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	UND	4	R\$ 4,60	R\$ 18,40
345	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	UND	4	R\$ 1,08	R\$ 4,32
346	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	UND	4	R\$ 1,18	R\$ 4,72
347	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	UND	4	R\$ 3,73	R\$ 14,92
348	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	UND	11	R\$ 4,32	R\$ 47,52
354	JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	UND	22	R\$ 1,30	R\$ 28,60
357	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UND	4	R\$ 1,39	R\$ 5,56
358	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UND	4	R\$ 3,03	R\$ 12,12
359	TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	UND	22	R\$ 1,15	R\$ 25,30
366	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	UND	4	R\$ 3,49	R\$ 13,96
370	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	UND	4	R\$ 104,90	R\$ 419,60
371	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	UND	4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
376	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
378	REGISTRO DE ESFERA 1/2	KRONA	Registro de esfera 1/2"	UND	11	R\$ 4,63	R\$ 50,93
379	REGISTRO DE GAVETA COM CROMADA - 1/2 CANOPLA	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	UND	4	R\$ 91,90	R\$ 367,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



380	REGISTRO - 1/2	ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	UND	11	R\$ 7,90	R\$ 86,90
381	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2		DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	UND	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
382	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2		DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
385	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4		DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	UND	2	R\$ 505,90	R\$ 1.011,80
389	REGISTRO DE PRESSÃO COM CROMADA 3/4	CANOPLA	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	UND	4	R\$ 36,91	R\$ 147,64
393	JOELHO PVC 45º 100MM - ESGOTO		KRONA	Joelho pvc 45º 100mm - esgoto	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
394	JOELHO PVC 45º 75MM - ESGOTO		KRONA	Joelho pvc 45º 75mm - esgoto	UND	4	R\$ 3,94	R\$ 15,76
395	JOELHO PVC 45º 50MM - ESGOTO		KRONA	Joelho pvc 45º 50mm - esgoto	UND	4	R\$ 2,30	R\$ 9,20
401	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO		KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	UND	22	R\$ 4,37	R\$ 96,14
402	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO		TIGRE	Junção pvc simples 100mm-50mm - esgoto	UND	11	R\$ 8,65	R\$ 95,15
407	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO		KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	UND	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
412	TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO		KRONA	Tê pvc sanitario 100mm-75mm - esgoto	UND	4	R\$ 7,07	R\$ 28,28
417	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM		KRONA	Caixa sifonada 150x185x75mm	UND	4	R\$ 38,09	R\$ 152,36
418	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM		LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	UND	4	R\$ 71,01	R\$ 284,04
420	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM		OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	UND	4	R\$ 111,40	R\$ 445,60
428	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica: Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.		CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	UND	37	R\$ 19,77	R\$ 731,49
433	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandrill de 3/8 - 10		VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	UND	3	R\$ 265,75	R\$ 797,25





	mm, potência 220v; rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm. corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.						
438	MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm; força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg	BLACK DECKER	Martelete demolidor	UND	1	R\$ 1.295,62	R\$ 1.295,62
442	VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.	VONDER	Vibrador de concreto elétrico	UND	3	R\$ 2.519,40	R\$ 7.558,20
Valor Total						R\$ 136.338,33	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do Contratado;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/03/2026 e encerramento em 30/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

6.2 - Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

IO

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

6.3 - P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

6.4 - Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

6.5 - O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

6.7 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente contrato envolver o acesso, o uso ou o tratamento de dados pessoais, as partes deverão observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto à coleta, guarda, compartilhamento e eliminação dessas informações, garantindo a proteção e o sigilo dos dados tratados.

7.2 - Considerando que o objeto deste contrato refere-se ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétricos e ferramentas, não há tratamento de dados pessoais sensíveis de terceiros no curso normal de sua execução, restringindo-se as informações pessoais àquelas necessárias à formalização contratual.

7.3 - Caso, por qualquer motivo, haja necessidade de acesso a dados pessoais de servidores, alunos ou beneficiários, o contratado compromete-se a:

a) utilizar tais dados apenas para as finalidades contratualmente previstas;

b) não compartilhá-los com terceiros sem autorização expressa da Administração;

c) eliminá-los após o término da execução contratual, salvo obrigação legal de guarda.



7.4 - O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ENTIDADE	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER:	02 – EXECUTIVO
ÓRGÃO	0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 - Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- 9.2 - Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
- 9.3 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 9.4 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
- 9.5 - Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
- 9.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.2 O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.5 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.6 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.7 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 10.9 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 10.10 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
- 10.11 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 10.12 Constituem responsabilidades da contratada:
- 10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 10.12.3 Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 10.12.5 O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:
- $$VA = VDI / INI \times INF \text{ onde:}$$
- VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)
- 10.13 A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:
- 12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- 12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
- 12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
- 12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
- 12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
- 12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
- 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3 A **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
- 12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
- 12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objetos, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;



- 12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
- 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.4.3 os danos causados à Administração;
- 12.4.4 o histórico contratual da empresa;
- 12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.
- 12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
- 12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 30 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

PELA CONTRATADA

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350
Assinado de forma digital por
CAROLINE DE SOUSA
OLIVEIRA:61722981350
Dados: 2026.03.30 09:48:14 -03'00'

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

Representante Legal
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 20.836.777/0001-06

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 238cfe66399dc35659fb42d248bbe843

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06**. Valor Global: R\$ 136.338,33 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.** São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 63d9cf5ff21e46d037a5a2b206e7c783

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40**. Valor Global: R\$ 2.140,79 (dois mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 0db81b8c796b0f500b8c92136a0acd2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40**. Valor Global: R\$ 5.702,92 (cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: d29ea61ee60f116dcdf5ec1ec4e95d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40**. Valor Global: R\$ 2.029,49 (dois mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 42f9c120a9eef89e135a05c39e76e1a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40**. Valor Global: R\$ 5.833,42 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.** São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 27d47850df1a00eb7e501710ca30f7e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026, ASSINADO EM 01/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em engenharia para elaboração dos projetos, cadastros sociais e acompanhamento da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) em São João do Paraíso (MA). Processo Administrativo nº 2026.03.23/0018. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **CARDOSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.628.441/0001-54**. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 01 de Abril de 2026. Vigência Final: 01 de Abril de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 01 de Abril de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: db1e606ab8ebdfc30c7ed16ce25d56eb

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

RATIFICADO a Dispensa sem Disputa nº 006/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da LC nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA. Conforme Convênio Nº 972374/2024 - Transferegov Nº 037183/2024. A sessão será realizada através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br>, com data de abertura agendada para 29/04/2026 às 08:30 hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos portais: www.pastosbons.ma.gov.br, no <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026.
CÂNDIDO COELHO DE SA NETO.
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 695/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 027/2025, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos laboratoriais, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 27/04/2026. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Quaisquer informações através do e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado a Praça José Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 1º de Abril de 2026.
KAREN WEBER ALMEIDA LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21339/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação resolve, torna público que será adiada licitação após análise, retificação e adequação do termo de referência e que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento, Limpeza e Sucção de Fossas Sépticas e Sumidouros e Dedetização dos prédios públicos, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas do município de Santa Inês - MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 23 de abril de 2026, às 14h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cpsantaines@gmail.com.

Santa Inês/MA, 6 de abril de 2026.
LUCILFIDE DE JESUS COELHO MAGRI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Processo Administrativo Nº 096/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix de Balsas-MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Resultado Da Licitação: Adjudicado os itens 03, 05, 09, 12, 13, 21, 22, 28, 29, 30, 31 a 40, 42 a 48, 50, 51, 52, 55, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 a empresa Sante Hospitalar, CNPJ 37.467.850/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 8438.138,39 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); os itens 02, 04, 07, 10, 14, 19, 24, 56 e 64 a empresa Quality Farma Hospitalar Ltda, CNPJ 10.749.855/0001-73, perfazendo o total de R\$ 9345.306,97 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos) e os itens 01, 08, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 41, 49, 53, 54, 57, 58, 60, 65, 76 e 77 a empresa D R Representações Ltda, CNPJ 04.954.908/0001-95, no total de R\$ 225.814,15 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Data Da Homologação: 01/04/2026.

VANFSSA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.902.414/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 1.467.968,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.917.154/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 394.782,40 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, F A EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.047/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 155.290,56 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ nº 19.043.776/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 62.244,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: NOVONORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 54.735.532/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 80.187,20 (oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.872.681/0001-56. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 74.216,24 (setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.269.624/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.10.28.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. Valor Global: R\$ 133.675,36 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2026. Vigência Final: 7 de Abril de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, E A EMPRESA: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R\$ 58.134,83 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, E A EMPRESA: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R\$ 105.537,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, F A EMPRESA: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R\$ 48.124,49 (quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R\$ 136.338,33 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.

